

"O senhor do lado esquerdo", de Alberto Mussa

Autor(a): Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy

Publicado em: 08 de fevereiro de 2026

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/o-senhor-do-lado-esquerdo-de-alberto-mussa>

Fonte original: <https://conjur.com.br/2026-fev-08/o-senhor-do-lado-esquerdo-de-alberto-mussa-2>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/o-senhor-do-lado-esquerdo-de-alberto-mussa#ep-b64bf04d

Resumo

É um livro que provoca reflexões e permite experiência literária única. O autor misturou rigor historiográfico com criatividade narrativa

Texto integral

O que de tão enigmático tem o “lado esquerdo”? E o que de tão desafiador teria a existência (ou não) de um “senhor do lado esquerdo”? Essas duas perguntas passam despercebidas em *O senhor do lado esquerdo*, de Alberto Mussa, ainda que ao longo do texto algumas referências que escapam ao leitor anunciam um final inesperado. Mussa é carioca, descreve o Rio de Janeiro em vários momentos históricos, ao longo de cinco romances que tiram o fôlego. Para o autor, “uma cidade se define pela história dos seus crimes”. *O Senhor do lado esquerdo* é um romance histórico e policial que nos apresenta um crime de difícil solução. Há também muito da história do Rio de Janeiro do início da República Velha, quando se passa a trama. O autor inteligentemente aproxima a fundação da cidade e os períodos colonial e imperial. Nesse ponto, o leitor deve se acostumar. Aparentemente, o autor hesita, faz digressões, pula de narrativa em narrativa, desafiando o leitor a perder o fio da meada. Parece-me que o autor quer retirar o leitor da narrativa, o desestimula a continuar. O efeito é contrário, e essa deveria ter sido a intenção na construção da narrativa. As digressões qualificam uma das várias qualidades desse fascinante livro. O leitor atento de *O senhor do lado esquerdo* é surpreendido com a retomada de vários mitos fundacionais do Rio de Janeiro. Há referência a uma suposta existência de Amazonas cariocas, as chamadas Itatingas, com fundamento em uma descoberta arqueológica. A pesquisa fora realizada na região do maciço de Pedra Branca, que incluiu Jacarepaguá, Bangu, Realengo, Campo Grande e Guaratiba. Segundo o autor, “os sítios mais antigos chegam a datar de três mil anos e têm a seguinte peculiaridade: todos os cento e sessenta e nove esqueletos encontrados correspondem a indivíduos do sexo feminino”. Há relatos sobre a compreensão das origens do nome da cidade. Há reflexões em torno da história da capoeiragem de seus fundamentos éticos. Há relatos de nostalgia topográfica, a exemplo do Rio da Carioca, que teria praticamente desaparecido, sobrevivendo em forma de pequeno fio de água no Cosme Velho, no Largo do Boticário. Há muito mistério em torno do tesouro dos jesuítas supostamente existente no Morro do Castelo, parcialmente removido nas reformas do início do século 20 e depois liquidado nas obras do prefeito Carlos Sampaio, por volta de 1926. Não está no livro, e essa é a minha contribuição, alguma notícia sobre aspectos jurídicos desse imaginário tesouro. Explico. Por volta de 1917 um cidadão do Rio de Janeiro requereu do Governo autorização

para fazer escavações. Encontraria o tesouro dos jesuítas. Observou que uma guerra nos ameaçava, que havia crise, e que importante seria o imediato início das operações. Uma fortuna os esperava. Ajudaria o País. O requerente prometeu detalhar ao ministro da Fazenda tudo que sabia. No entanto, cioso das formalidades, o então consultor-geral da República explicou que seria necessário que o interessado informasse se tinha a intenção de ser remunerado e se os bens que pretendia encontrar se encontravam em que tipo de terreno: particular, alodial ou foreiro. Queria definir a natureza jurídica do que seria encontrado, com base em disposição do Código Civil de 1916. Lembrou também que os bens dos jesuítas pertenciam ao Estado, por força de legislação que remontava ao tempo do Marquês de Pombal. A eminência portuguesa foi um ferrenho inimigo da Ordem de Loyola. O parecer emitido pelo consultor-geral da República, Rodrigo Otávio, em resposta ao requerimento de Jacinto José Coelho, abordou uma questão inusitada e singular: a permissão para a realização de escavações em busca do imaginário “tesouro dos jesuítas”. A análise jurídica do caso foi minuciosa e esclarecedora, considerando aspectos históricos, legais e administrativos envolvidos. O parecerista concluiu que esses bens, sendo originalmente pertencentes aos jesuítas, passaram ao domínio da nação após o confisco promovido pela Carta Régia, que formalizou uma ordem de Pombal. Portanto, tratava-se de bens públicos cuja arrecadação e administração competiam exclusivamente ao Estado. Ao que consta, o tesouro nunca foi encontrado; mas aparece muitas vezes no livro de Alberto Mussa, o que é indício dos frágeis limites que separam ficção e realidade. O eixo narrativo central do romance é a ação de um detetive. O autor leva ao enredo o início da história da datiloscopia no Brasil. Há um enigma: seria possível impressões digitais idênticas em duas pessoas, ainda que gêmeas? O tema do sexo (e dos comportamentos sexuais digamos não ortodoxos) é o eixo de problematização do romance. Boa parte da história passa-se na Casa das Trocas, supostamente uma casa que fora habitada pela Marquesa de Santos, notória amante de Pedro I. O nome do local, Casa das Trocas, sugere o que ocorria nesse recinto nada moralista. Os casais se trocavam, se alternavam, permitindo-se experiências sexuais que realizam fantasias e anelos mais profundos. Nesse sentido, o livro é uma investigação sobre o mistério explícito das liberdades sexuais. O que é permitido? Esse tópico transita na figura do proprietário da Casa das Trocas, o Dr. Miroslav Zmuda, médico polonês que teria, na imaginação do autor, estudado com Sigmund Freud em Viena. As teses do Dr. Zmuda são enunciadas e explicadas ao longo do livro. Ainda que lidas sem relação como o enredo, são páginas de extremo interesse, deleite, criatividade, ousadia. É arte pura. O autor explora uma suposta manifestação inaugural do ciúme, na perspectiva do Criador que expulsara um homem (o único) e uma mulher (a única) do Paraíso. Essa passagem vincula-se com o eixo narrativo do livro. Do ponto de vista da técnica da construção do enredo, é impecável. O leitor da coluna precisa conferir. O personagem principal, detetive Baeta, enfrenta a inesperada infidelidade da esposa. A reação é ambígua: secretamente, desfrutava do suposto desvio. O autor lembra-nos Nelson Rodrigues exatamente quando afirmou que mulher fiel é aquela que falece antes de trair. O autor lembra-nos também Jorge Luis Borges, com montagens realistas sobre pormenores que não sabemos se são verdadeiros ou não, a exemplo de referências a livros como *Invocação de Lúcifer*, *Livro negro das almas de Évora*, *São Cipriano da Capa Preta*. O autor lembra-nos João do Rio, com uma pesquisa profunda sobre a religiosidade afro do Rio de Janeiro do início do século 20. O autor lembra-nos Gabriel García Márquez, com incursões muito pontuais (mais essenciais) no realismo fantástico. O autor lembra-nos também Lima Barreto e sua obsessão pelo ocultismo. O senhor do lado esquerdo é romance que transcende os limites da narrativa policial tradicional. Integra história, mitologia, antropologia e sexualidade em uma narrativa desafiadora e provocante. O leitor é levado por um labirinto de

mistérios. Mesmo lida a última página, a estória continua ecoando na mente provocando a imaginação. Cuidado. É um livro que exige atenção. A leitura deve ser acompanhada com o leitmotiv do livro: “A história de uma cidade é a história de seus crimes”. O senhor do lado esquerdo é um livro que provoca reflexões e permite experiência literária única. O autor misturou rigor historiográfico com criatividade narrativa. Revela-se como um dos autores mais instigantes da literatura brasileira contemporânea.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. "O senhor do lado esquerdo", de Alberto Mussa. *conjur_import*, 8 fev. 2026. Disponível em: <https://conjur.com.br/2026-fev-08/o-senhor-do-lado-esquerdo-de-alberto-mussa-2>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/o-senhor-do-lado-esquerdo-de-alberto-mussa>. Acesso em: 30 set. 2026.

APA 7ª edição

Godoy, A. S. D. M. (2026, February 8). "O senhor do lado esquerdo", de Alberto Mussa. **conjur_import**. <https://conjur.com.br/2026-fev-08/o-senhor-do-lado-esquerdo-de-alberto-mussa-2>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. 2026. "O senhor do lado esquerdo", de Alberto Mussa." **conjur_import**, February 08. <https://conjur.com.br/2026-fev-08/o-senhor-do-lado-esquerdo-de-alberto-mussa-2>

BibTeX

```
@article{arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy-o-senhor-do-lado-esquerdo-de-alberto-mus-2026,  
author = {Godoy, Arnaldo Sampaio de Moraes},  
title = {"O senhor do lado esquerdo", de Alberto Mussa},  
journal = {conjur_import},  
year = {2026},  
url = {https://conjur.com.br/2026-fev-08/o-senhor-do-lado-esquerdo-de-alberto-mussa-2},  
urldate = {2026-02-08}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/o-senhor-do-lado-esquerdo-de-alberto-mussa>
PDF gerado em 2026-09-30 19:29 UTC